

LEI Nº 3.977, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dá denominação de Rua 93 à via pública que menciona, localizada no Bairro Novo Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua 93, a via pública conhecida informalmente como Rua 12, esquina com as ruas 79, 80, 81, 82 e 83, localizada no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de abril de 2024; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo